

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP
Comissão para Avaliação de Atividade Docente - Informática
Câmpus Caraguatatuba

ATA DE REUNIÃO – CAAD_INF_19-04-2016

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezesseis e quinze minutos, na sala 210 e com a presença dos seguinte membros Prof. Me. Lucas Venezian Povoá, Profa. Dra. Luciana Brasil Rebelo dos Santos e Prof. Esp. Wanderson Santiago dos Reis se iniciou a reunião da Comissão de Avaliação de Atividades Docentes (CAAD) com o objetivo de analisar os RIT dos professores que deveram devolutiva após as reuniões dos dias 11 e 12/04/2016 da CAAD, definir o processo de homologação de Planos Individuais de Trabalhos e analisar a resposta da Gerência Educacional ao “Memo nº CAAD Informática 001/2016” referente ao caso do Prof. Denny Paulista Azevedo Filho. Se passou a imediata análise dos documentos e realização dos apontamentos de pendências relativas aos RITs do ano de 2015, conforme a seguir:

Milene Elizabeth Rigolin Ferreira Lopes Salvador - RIT 2015 HOMOLOGADO.

Nelson Alves Pinto - RIT 2015 HOMOLOGADO.

Renan Cavichi de Freitas - RIT 2015 HOMOLOGADO.

Wanderson Santiago dos Reis - RIT 2015 HOMOLOGADO.

Sobre o processo de homologação dos PITs a CAAD definiu que os mesmos serão validados e homologados no mesmo momento (como um procedimento único), após seu recebimento dentro dos prazos pré-estabelecidos e/ou ao longo do semestre quando forem alterados. Posteriormente, foi realizada uma nova análise do exposto no “MEMO nº DA 01/2016” e esta CAAD manteve o entendimento que seria necessário comprovar a anuência da Gerência Educacional e/ou Coordenação do Curso no que se refere a realização das aulas de reforço. No memorando “Memo nº CAAD Informática 001/2016”, foi questionada a autonomia de qualquer professor para a realização de aulas de reforço utilizando salas de aula ou laboratórios, buscando saber se haveria ou não a necessidade de formalização desse tipo de atividade junto à Gerência Educacional e/ou à Coordenação do Curso. A Gerência Educacional respondeu formalmente que o professor não possui tal autonomia devido a necessidade do agendamento de recursos físicos e divulgação ao corpo discente e docente. Além disso, o professor deve informar a GED, CAE e Coordenação sobre tais atividades. A comissão resolve comunicar os resultados de avaliação aos professores, fixando o prazo até a próxima segunda-feira (25/04/2016) para que os professores que tiveram seus RITs com pendências enviem os comprovantes e/ou entreguem as devidas correções de seus relatórios. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às dezessete horas e quinze minutos quando foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os integrantes da comissão.



Prof. Me. Lucas Venezian Povoá



Profa. Dra. Luciana Brasil Rabelo dos Santos



Prof. Esp. Wanderson Santiago dos Reis